



AUTORIZAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO E ESTADO, ALÉM DO CADASTRO DE PROPOSTAS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA E OUTROS ENCAMINHAMENTOS AFINS. COMPREENDE OS SERVIÇOS A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO, CADASTRO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS JUNTO A ÓRGÃOS E SISTEMAS DE GOVERNO.

1 - Considerando que o objeto da pretendida contratação:

- a) Trata-se de demanda de contratação realizada pelo Gabinete Municipal, em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) Está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços realizada;
- c) Possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;

2 - Autorizo o prosseguimento deste procedimento, nas seguintes condições:

- a) Solicite-se à empresa que apresentou a melhor proposta, a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- b) Faça-se análise dos referidos documentos;
- c) Posteriormente, seja elaborado a minuta do contrato administrativo;
- d) Após, sejam os autos encaminhados a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico;
- e) Por fim, voltem os autos ao Prefeito para decisão conclusiva.

Coxilha - RS, 25 de junho de 2024.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal